



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL Nº003/2016
Goiânia, 31 de agosto de 2016.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA TURMA 2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – MESTRADO EM MÚSICA.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música, nível mestrado, da Escola de Música e Artes Cênicas, com sede na Sala 217 da Escola de Música e Artes Cênicas (EMAC), Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Pós-graduação em Música, nível de mestrado para turma 2017. O programa foi criado em 1996 e recomendado no ano de 2000 pela CAPES/MEC, destina-se a profissionais com graduação plena na área de música e áreas afins, tendo como objetivos principais: a preparação de profissionais mais especializados, de pesquisadores e de docentes para o magistério superior, de modo a atender às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional. O Programa de Pós-graduação em Música absorve projetos de pesquisa conforme se segue:

1.1 Área de concentração:

Música na Contemporaneidade

1.2 Linhas de pesquisa:

1.2.1 Música, Criação e Expressão (MCE) – pesquisas sobre processos de criação musical, performance musical, composição e outras interfaces da música com processos de criação e expressão.

1.2.2 Música, História, Cultura e Sociedade (MCS) – pesquisas sobre abordagens históricas, culturais, filosóficas, sociais e antropológicas em música, musicologia, processos de significação musical e a inter-relação da música com áreas afins.

1.2.3 Música, Educação e Saúde (MES) – pesquisas sobre musicoterapia, processos educacionais em música, psicologia da música e outras interfaces da música com educação e saúde.

1.3 Temas e áreas de pesquisa dos docentes (ANEXO 1)

1.4 O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas, e segundo os critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.5 O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 16 de setembro a 19 de dezembro de 2016, e obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	16 de setembro a 16 de outubro de 2016
Homologação das inscrições	19 de outubro de 2016
Realização da 1ª FASE	20 a 28 de outubro de 2016
Divulgação dos aprovados na 1ª FASE	30 de outubro de 2016
Prazo de recurso	até 48 horas após a divulgação da 1ª. FASE
Realização da 2ª FASE	28 de novembro a 1 de dezembro de 2016 (8h às 12h e 13h às 21h)
Divulgação do resultado final	até 19 de dezembro de 2016
Prazo de recurso	até 48 horas após a divulgação da 2ª. FASE

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 27 (vinte e sete) vagas.

2.2. O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios de seleção descritos no item 5 deste edital e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

2.3 Vagas para Ações Afirmativas:

2.3.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas neste processo seletivo, 20% estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação da UFG;

2.3.2 De acordo com §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência;

2.3.2.1 Os candidatos que quiserem concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas deverão preencher, assinar e entregar no ato de inscrição ao Processo Seletivo o termo de autodeclaração étnico-racial.

2.3.3 De acordo com o §2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e indígenas, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas);

2.3.4 De acordo com o §4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão

revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo por este Edital.

3. DOS ORIENTADORES

Os orientadores definidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação são os seguintes professores doutores e respectivas linhas de pesquisa:

Docente	Linha de Pesquisa
Dr. Anselmo Guerra	Música, Criação e Expressão
Dr. Antonio Marcos Cardoso	Música, Criação e Expressão
Dr. Carlos Henrique Costa	Música, Criação e Expressão
Dr. Eduardo Meirinhos	Música, Criação e Expressão
Dr. Eduardo Lopes	Música, Criação e Expressão
Dra. Sônia Ray	Música, Criação e Expressão
Dra. Ana Guiomar Rêgo Souza	Música, Cultura e Sociedade
Dr. Carlos Alberto Figueiredo	Música, Cultura e Sociedade
Dra. Magda de Miranda Clímaco	Música, Cultura e Sociedade
Dr. Robervaldo Linhares	Música, Cultura e Sociedade
Dr. Wolney Unes	Música, Cultura e Sociedade
Dra. Claudia Regina Zanini	Música, Educação e Saúde
Dra. Eliane Leão	Música, Educação e Saúde
Dra. Fernanda Albernaz	Música, Educação e Saúde
Dra. Nilceia Protásio Campos	Música, Educação e Saúde
Dra. Tereza Raquel Alcântara Silva	Música, Educação e Saúde

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de Graduação plena em Música, devidamente reconhecido pelo MEC. Poderão também se inscrever à seleção do Mestrado em Música, profissionais com formação em áreas afins, portadores de diploma de curso superior de graduação plena devidamente reconhecido pelo MEC, desde que apresentem atuação profissional e/ou acadêmica diretamente ligada – e comprovada – às linhas de pesquisa deste Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu*.

4.2 A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <http://mestrado.emac.ufg.br/> seguindo o cronograma estabelecido no item 1.5.

4.3 Documentos e dados requeridos para o preenchimento do formulário eletrônico:

a. Documentos que deverão ser enviados em um único arquivo pdf (até 30 MB):

- Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do título eleitoral;
- Termo de Autodeclaração étnico-racial (Anexo 4), caso se aplique;

b. Documentos que deverão ser enviados separadamente em pdf (até 10 MB cada);

- Pré-projeto de pesquisa a ser realizado no programa (vide item 4.7)
- Declaração/Termo de Compromisso, assinado pelo candidato, afirmando sua disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso;
- Comprovantes de até 10 (dez) itens que considere mais relevantes de sua produção artística e/ou científica que estão listados no Currículo Lattes enviados em um único arquivo PDF (pontuação no ANEXO 3);
- Certificado de exame de proficiência em língua inglesa em instituição legalmente designada para tal certificação conforme listados abaixo:
 - Centro de Línguas da UFG (CASLE)
 - Cultura Inglesa – curso completo
 - CCBEU – curso completo
 - TOELF IBT (pontuação igual ou maior que 60)
 - TOELF ITP (pontuação igual ou maior que 400)
 - FCE (Conceitos C, B ou A);
 - CAE (Conceitos C, B ou A);
 - CPE (Conceitos C, B ou A);
 - ECPE (Conceitos LP, P ou H);
 - TOEIC (pontuação igual ou maior que 500);
 - IELTS (pontuação igual ou maior que 6,0)

Caso o candidato não tenha o certificado de exame de proficiência em língua inglesa, poderá realizar a prova de caráter eliminatório de CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA durante o processo seletivo conforme explicitado no item 5.3.2 alínea e.

c. Dados que deverão ser preenchidos no formulário eletrônico:

- Link do youtube com gravação, áudio e/ou vídeo (vídeo obrigatório para os candidatos regentes) para os candidatos com projeto em performance musical (com mínimo de 15 minutos de música incluindo repertório de diferentes épocas) ou compositores (composição com mínimo de 10 minutos) – linha de pesquisa Música, Criação e Expressão;
- Link para o Currículo Lattes;
- Linha de pesquisa para o qual está se candidatando;
- Área/tema de pesquisa do orientador pretendido a qual o pré-projeto está relacionado (vide ANEXO 1).

4.4. Carta de recomendação de 2 (duas) pessoas ligadas à sua área de formação. O candidato deverá enviar um email à Coordenação de Pós-Graduação em Música da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG informando o nome e email dos dois profissionais que farão a carta de recomendação. Um email será enviado aos dois profissionais que deverá ser respondido até dia 16 de outubro de 2016, data de encerramento das inscrições. Os candidatos deverão monitorar esse recebimento.

4.5. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (Banco do Brasil), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia de recolhimento da união (G.R.U), que será enviado pelo Programa assim que o formulário estiver integralmente preenchido e submetido.

4.6. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de reconhecimento dos mesmos ou termo de acordo ou tratado internacional.

4.7. O Pré-projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 8 páginas (incluindo referências, sem contar a página de rosto); ser digitado em fonte *Times New Roman* 12 e em espaço 1,5 (exceto nas referências que devem ser em espaço simples com uma linha entre cada entrada), **estar relacionado a um tema de pesquisa do orientador pretendido** (ANEXO 1) e conter as seguintes partes:

I – **Página de rosto:** Título, Nome, Linha de Pesquisa do Mestrado à qual pretende se vincular e Área/Tema do orientador pretendido ao qual o pré-projeto está associado;

II – **Introdução** (contextualizar o tema e apresentar o problema)

III – **Justificativa** (porque realizar essa pesquisa, importância para a comunidade da área);

IV – **Objetivo Geral e Objetivos Específicos;**

V – **Metodologia** (quais os procedimentos serão executados para chegar ao objetivo da pesquisa proposta);

VI – **Cronograma** (Tabela discriminando as etapas da pesquisa descritas na metodologia associando aos meses correspondentes iniciando em abril de 2017 e terminando em março de 2019);

VII – **Referências** (somente as citadas no corpo do texto);

VIII – **Anexos** (texto requerido no item 4.8; outros anexos somente para casos específicos de consentimento de terceiros envolvidos com a pesquisa)

4.8. O Pré-projeto deve vir acompanhado de um texto (em anexo), do qual conste seu nome, justificando a escolha deste programa, a linha de pesquisa em que seu projeto se insere e a solicitação do orientador pretendido.

4.9. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Cabe à Instituição o direito de excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente incertos e inverídicos e que preencher o formulário incompleto e ilegível.

4.10. O período de inscrição será de 16 de setembro a 16 de outubro de 2016.

4.11. Não serão homologadas inscrições de candidatos recebidas via fax ou correio eletrônico ou ainda, com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Música será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com o regulamento do programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

5.2. O processo de seleção será desenvolvido na Escola de Música e Artes Cênicas, em local a ser definido pela Comissão de Seleção e, posteriormente, divulgado em tempo hábil.

5.3. O processo de seleção será realizado em duas FASES a seguir descritas:

5.3.1. 1ª FASE: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa de acordo com os critérios de avaliação constantes no ANEXO 2. Serão convocados para a 2ª FASE apenas os candidatos que atingirem a média 7,0 (sete) na 1ª FASE.

5.3.2. 2ª FASE: Constará das seguintes avaliações, PROVA ESCRITA, PROVA EXPOSITIVA, PROVA ORAL, PROVA DE CONHECIMENTO MUSICAL, PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA, E PROVA DE CURRÍCULO,

conforme explicados a seguir.

a) **PROVA ESCRITA**, com base nos textos da área de música apresentados no momento da prova. **DURAÇÃO MÁXIMA DE 4 HORAS.**

b) **PROVA EXPOSITIVA**: 20 minutos de prova de acordo com as linhas de pesquisa:

b.1) Linha de Pesquisa **Música, Criação e Expressão**:

- **Instrumento/Canto/Regência**: Recital com programa de livre escolha, que inclua música contemporânea.
- **Composição**: exposição em forma de palestra de uma composição de autoria do candidato enfatizando a estrutura da obra e as técnicas composicionais utilizadas.
- **Outros enfoques sobre criação e performance musical**: exposição e argumentação (em forma de palestra) do pré-projeto de pesquisa.

b.2) Linhas de Pesquisa **Música, Cultura e Sociedade; Música, Educação e Saúde**: exposição e argumentação (em forma de palestra) do pré-projeto de pesquisa.

c) **PROVA ORAL**: 15 minutos de avaliação com base no Pré-Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes e Prova Expositiva;

d) **PROVA DE CONHECIMENTO MUSICAL** consistirá das seguintes partes: **Parte I (peso 7)** – questões que explorarão o conhecimento do candidato sobre autores e tópicos diretamente relacionado ao pré-projeto apresentado; **Parte II (peso 3)** – reconhecimento auditivo de exemplos musicais do repertório da música ocidental, identificando o gênero e o estilo da obra; reconhecimento de trechos de partituras impressas de obras do repertório da música ocidental, identificando o gênero e o estilo da obra e seu provável compositor; questões objetivas e dissertativas sobre aspectos teóricos e históricos da música ocidental, incluindo conhecimento de terminologia musical (exemplo: polirritmia, textura, forma, cadência, tempo primo, etc.) (veja item 5.19). **DURAÇÃO MÁXIMA DE 4 HORAS.**

e) **PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA**: Consistirá de exame escrito de interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. Além do conhecimento de leitura e compreensão da língua, espera-se que o candidato conheça terminologia elementar de música em inglês, tais como: tercina, clave de sol, pentagrama, entre outras. O candidato que apresentar o certificado de EXAME DE PROFICIÊNCIA na língua inglesa durante o processo de inscrição de acordo com item 4.3.b não necessita realizar esta prova. **DURAÇÃO MÁXIMA DE 4 HORAS.**

f) **PROVA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO** (Plataforma Lattes): Somente serão pontuados os itens discriminados no Currículo Lattes acompanhados de comprovantes (no máximo 10) submetidos pelo candidato no momento da inscrição (vide item 4.3.b). A avaliação seguirá a pontuação da tabela no ANEXO 3. Esta prova será somente classificatória.

5.4. Todas as provas, da 1ª e 2ª FASES, receberão um valor entre zero e dez cada uma.

5.5. A prova de conhecimento em língua estrangeira não é classificatória, mas é eliminatória. Para a aprovação em língua estrangeira, o candidato deve obter a nota 7,0 (sete).

5.6. Será aprovado o candidato que atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete), em cada uma das provas referidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, do item 5.3.2 correspondentes à 2ª FASE do processo seletivo.

5.7. A avaliação de cada prova se dará tendo como base os critérios estabelecidos na tabela “Critérios de Avaliação” no ANEXO 2 e pontuação do Currículo Lattes conforme ANEXO 3.

5.8. Serão selecionados os 27 (vinte e cinco) primeiros candidatos em ordem de classificação, listados em ordem decrescente, observando-se os itens 2 e 5.6.

5.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das provas.

5.10. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das provas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo. A prova de conhecimento em Língua Inglesa poderá ser substituída pelo Exame de Proficiência apresentado no momento da inscrição.

5.11. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das provas de Pré-Projeto de Pesquisa (PP), Prova Escrita (PE), Prova Expositiva (PEX), Prova Oral (PO) e Prova de Conhecimento Musical (PCM) que terá **peso 9** e a Prova de Análise de Currículo Lattes (CL) que terá **peso 1** conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{[(PP + PE + PEX + PO + PCM) \times 0,9] + [CL \times 0,1]}{5}$$

5.12. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, prova expositiva, prova oral, prova de conhecimento musical, pré-projeto e Currículo Lattes

5.13. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do programa e fixado no(s) quadro(s) de aviso da coordenação e no site até a data limite de 19 de dezembro de 2016.

5.14. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, bem como suas respectivas médias finais.

5.15. Os candidatos aprovados e não aprovados poderão ter acesso a suas notas junto à Coordenação do Programa a partir da data de divulgação do resultado final.

5.16. A bibliografia para a PROVA DE CONHECIMENTO MUSICAL (item 5.3.2 alínea **d**) será a seguinte:

GROUT, D. e PALISCA, G. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Godiva, 1997.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático**. vol. I. São Paulo: Lumiar, 1996.

GUEST, Ian. **Harmonia: método prático**. vol. I. São Paulo: Lumiar, 2010.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4.ed. Brasília: Musimed, 1990.

NEVES, J. M. **Música Contemporânea Brasileira**. São Paulo: Ricordi, 1981.

PALISCA, Claude V. **Norton Anthology of Western Music**. vol. I e II. New York: Norton. [pode-se usar qualquer edição disponível desta obra].

TINHORÃO, J.R. **Pequena História da Música Popular**: da modinha a lambada. 6. ed. revisada e aumentada. São Paulo: Art. Editora, 1991.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período de 20 a 24 de março de 2017.

6.2. No ato da matrícula, além dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 4.3), os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula (formulário fornecido pela coordenação);
- b) fotocópia do certificado militar para os alunos do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome.

6.3. As matrículas poderão ser feitas pessoalmente ou por portador de procuração devidamente autenticada.

6.4. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar sua matrícula no período definido por este edital.

6.5. Encerrado o período de matrículas, havendo desistentes, a Coordenação convocará os candidatos classificados e excedentes, por ordem de classificação.

6.6. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Música da EMAC.

6.7. O prazo para recurso será de 48 horas a partir do horário de divulgação do resultado da 1ª fase (30 de outubro de 2016) e do resultado final (até dia 19 de dezembro de 2016) do processo seletivo para a turma de 2017.

Goiânia, 31 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Carlos Henrique Costa
Coordenador do PPG Música da EMAC/UFG
Web page: <http://mestrado.emac.ufg.br>
E-mail: mestradomusica.ufg@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS
Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* - MESTRADO EM MÚSICA
Av. Esperança, S/N, Campus Samambaia
Goiânia – GO, CEP: 74690-900
Telefone: 62- 3521.1125 ramal 29

ANEXO 1

ÁREAS/TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Docente	Linha de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas/temas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) projeto(s) de pesquisa
Dr. Anselmo Guerra	Música, Criação e Expressão	Criação e difusão na Música contemporânea e processos composicionais performance com auxílio computacional	<ul style="list-style-type: none"> • Composição • Música computacional • Sonologia • Música eletroacústica • Novas tecnologias
Dr. Carlos H. Costa	Música, Criação e Expressão	Performance musical: a relação entre Técnicas e Interpretação	<ul style="list-style-type: none"> • Performance e pedagogia pianística: repertório, técnicas, interpretação. • Música de Câmara: repertório, interação dos músicos e relação entre técnicas e interpretação • Regência: ações e interações, repertório orquestral, interpretação, gestual, estilos de regência • Performance, tecnologia e inovação
		Piano em Grupo: Metodologias e Aplicações	<ul style="list-style-type: none"> • Piano em Grupo e interpretação musical • Metodologias de ensino de piano em grupo • Conteúdo programático e implicações: leitura à primeira vista, harmonização, improvisação, repertório solo e em conjunto. • Piano em Grupo, tecnologia e inovação
Dr. Eduardo Meirinhos	Música, Criação e Expressão	Fontes Primárias e Impressa dos 12 Estudos Para Violão de Heitor Villa-Lobos: Edição Crítica e Vertentes Analíticas	<ul style="list-style-type: none"> • Performance; psicologia da Performance violonística • Nova literatura e repertório do instrumento • Composição para violão por compositores não violonistas • Idiomatismo técnico-violonístico • Performance, tecnologia e inovação • Edições críticas
Dr. Eduardo Lopes	Música, Criação e Expressão	Estudos sobre Instrumento Musical: Pedagogia e Práticas Interpretativas	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino de instrumento Musical • Práticas Interpretativas • Jazz e Música Popular • Teoria e Prática de Ritmo e Métrica Musical
Dra. Sonia Ray	Música, Criação e Expressão	Performance e Pedagogia do Contrabaixo no Brasil (solista, camerista e orquestral).	<ul style="list-style-type: none"> • Performance e Pedagogia do Contrabaixo; • Preparação para a performance (solista, camerista e orquestral); • Performance e interfaces com outras áreas do conhecimento humano.
		Performance Musical e Estresse: um estudo sobre o impacto do estresse na formação e atuação de músicos no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia da performance; • Performance e interfaces com outras áreas do conhecimento humano.

Docente	Linha de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas/temas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) projeto(s) de pesquisa
Dra. Ana Guiomar	Música, Cultura e Sociedade	Músicas no Brasil: processos de hibridação, identidades e representações	<ul style="list-style-type: none"> • música no Brasil em diferentes temporalidades e vertentes • processos de cruzamento cultural e produtos híbridos • significados implícitos em diversas manifestações musicais • representações sociais e identitárias.
Dr. Carlos Alberto Figueiredo	Música, Cultura e Sociedade	Edição Crítica dos Responsórios para Sábado Santo (Sicut ovis), de David Perez (1711-1778)	<ul style="list-style-type: none"> • edições • acervos • catalogação • música sacra brasileira dos séculos XVIII e XIX
Dra. Fernanda Albernaz	Música, Cultura e Sociedade	Pensamento musical e complexidade	<ul style="list-style-type: none"> • cultura e a interface entre música e complexidade, • cultura e ou educação em consonância com a diversidade
Dra. Magda Clímaco	Música, Cultura e Sociedade	Músicas Brasileiras: memória, diversidade e configurações identitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Músicas brasileiras na sua diversidade e diálogos com o global; • Música Instrumental Brasileira com ênfase no choro; • Música luso-brasileira; • Modinha e Lundu canção; • Música Popular urbana Brasileira e Indústria Cultural; • Música popular urbana em Goiás; • Música Profana em Goiás nos séculos XIX/XX; • Música Sacra em Goiás nos séculos XIX/XX; • Compositores goianos; • Festas Religiosas populares.
Dr. Robervaldo Linhares	Música, Cultura e Sociedade	Músicas para piano da Belle Époque brasileira	<ul style="list-style-type: none"> • Atividade laboral dos pianeiros: locais de atuação, gêneros musicais, cena urbana, • performance musical e edição de obras • Diálogos entre Musicologia e Performance Musical • Música Popular Brasileira: séculos XIX a XXI • Música Erudita Brasileira: séculos XIX a XXI
Dr. Wolney Unes	Música, Cultura e Sociedade	Memória e patrimônio cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes musicais, em especial do Brasil Central; • Análise da obra de arte, crítica e história.

Docente	Linha de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas/temas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) projeto(s) de pesquisa
Dra. Claudia Zanini	Música, Educação e Saúde	A Movimentação de Grupos em Musicoterapia – Vivenciando Musicalmente Papéis Grupais	<ul style="list-style-type: none"> • Musicoterapia em Processos Grupais • Musicoterapia e Ciências da Saúde (temas relacionados à Gerontologia, Cardiologia e outras inserções da Musicoterapia em contextos hospitalares). • Estudo de Settings Diferenciados em Musicoterapia. • Estudos sobre Protocolos em Musicoterapia • Temas em Educação Especial e Saúde Mental. • Estudos de Psicologia da Música
		Pesquisas de Musicoterapeutas Brasileiros na Pós-Graduação Stricto Sensu - Uma Pesquisa Documental	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos sobre a formação do pesquisador musicoterapeuta e sobre o conhecimento construído em Musicoterapia em suas áreas de atuação. • Estudo bibliométrico e cientométrico sobre os impactos dos estudos de pós-graduação realizados com temáticas em Musicoterapia.
Dra. Eliane Leão	Música, Educação e Saúde	Estudos para a atualização de metodologias da atividade criadora em música considerados as funções da música, os processos cognitivos, as metodologias de ensino e a aprendizagem musical.	<ul style="list-style-type: none"> • Criatividade, Aprendizagem, Desenvolvimento Cognitivo e Interdisciplinaridade: • Metodologias de Ensino da Música no ensino regular e nas escolas específicas; • Música e Bebês (Estimulação Precoce); • Efeitos da música no aprendizado e cognição; • O ensino/aprendizagem da música no ensino especial; • Música, memória, performance e a neurociência musical; • O ensino/aprendizagem da percepção musical e a criatividade musical; • Ensino coletivo de instrumentos; • Validação de propostas e processos criativos de ensino musical.
Dra. Fernanda Albernaz	Música, Educação e Saúde	Cultura, Educação Musical e complexidade: processo de cognição e percepção musical	<ul style="list-style-type: none"> • cognição e percepção musical • processo de assimilação do conhecimento musical • pensamento complexo em música
Dra. Nilcéia Protásio	Música, Educação e Saúde	Concepções e práticas do ensino de música	<ul style="list-style-type: none"> • O ensino de música no contexto das metodologias ativas; • Métodos e técnicas de musicalização; • Formação e atuação do professor de música; • Educação musical em espaços formais e não formais; • Aprendizagem musical em práticas coletivas: bandas, orquestras e corais.
Dra. Tereza Raquel	Música, Educação e Saúde	Música, Musicoterapia, Musicoterapia Neurológica, Psicomusicoterapia e Neurociências	<ul style="list-style-type: none"> • Música em Musicoterapia: importância do conhecimento musical em musicoterapia; • Musicoterapia, comportamento e cognição (atualmente com TDAH e doenças neurológicas); • Música: aspectos acústicos, fisiológicos e biológicos do som.

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PRÉ-PROJETO	<p>a) Clareza na definição dos objetivos e coerência na justificativa; b) Bibliografia pertinente e atualizada relacionada ao tema proposto para estudo e/ou pesquisa; c) Exequibilidade do Pré-Projeto dentro do prazo de realização do curso; d) Adequação às linhas de pesquisa do programa e coerência com a pesquisa do orientador pretendido (ANEXO 1 - Tabela : Temas e áreas de pesquisa dos docentes) e) Clareza e consistência da redação.</p>	
CURRÍCULO LATTES	<p>Na análise do Currículo Lattes serão observadas as produções científicas e artísticas, as atividades profissionais e acadêmicas, e a formação do candidato, sendo pontuado seu conteúdo segundo a tabela no ANEXO 3. Será atribuída a nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.</p>	
PROVA ESCRITA	<p>a) Proficiência para reflexão e argumentação sobre o tema proposto; b) Clareza e consistência da redação.</p>	
PROVA DE CONHECIMENTO MUSICAL	<p>a) nas questões discursivas, será baseada na capacidade demonstrada pelo candidato de responder de acordo com o enunciado, com o conhecimento do assunto do pré-projeto apresentado e com base na bibliografia indicada no item 5.24; b) nas questões objetivas, será baseada na pontuação obtida (acertos).</p>	
PROVA EXPOSITIVA	Música, Criação e Expressão	<p>Escolha do repertório (critério de construção e apresentação do programa, relevância, nível de complexidade), compreensão musical e interpretação (dinâmica, agógica, adequação de andamentos, fraseado adequação ao estilo), e habilidades técnicas (precisão, qualidade sonora, fluência e afinação);</p>
	Música, Criação e Expressão (COMPOSIÇÃO)	<p>Domínio de argumentação e clareza na explicação dos processos composicionais e estrutura da obra.</p>
	Música, Cultura e Sociedade Música, Educação e Saúde Música, Criação e Expressão (DEMAIS ENFOQUES)	<p>Clareza na caracterização do problema e objetivos gerais e específicos, coerência da metodologia com os objetivos, adequação do cronograma de execução, distribuição do assunto pelo tempo de exposição, clareza na argumentação, adequação da linguagem oral, e aspectos gerais da apresentação oral (presença, segurança, atitude, etc.)</p>
PROVA ORAL	<p>a) Objetivos e metas do candidato quanto à realização do curso; b) Domínio na argumentação e articulação do raciocínio sobre temas relacionados ao Pré-Projeto apresentado; c) Capacidade demonstrada pelo candidato, em cumprir os requisitos exigidos pelo programa.</p>	
PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA	<p>a) nas questões objetivas, será baseada na pontuação obtida (acertos) b) nas questões discursivas, será baseada na capacidade demonstrada pelo candidato de responder de acordo com o enunciado demonstrando capacidade de entender o texto apresentado na língua inglesa.</p>	

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
1. Iniciação Científica	(máximo 10 pontos) 5 pontos para cada ano		
2. Produção Científica	(máximo de 30 pontos)		
2.1 Apresentação de Poster	2 pontos cada		
2.2 Resumo expandido	2 pontos cada		
2.3 Resumos	1 ponto cada		
2.4 Trabalhos completos em anais de congresso	4 pontos cada		
2.5 Trabalhos completos em periódicos	8 pontos cada		
3. Participação em Congresso e Evento Científico	(máximo de 15 pontos)		
3.1 Evento Local	2 pontos cada		
3.2 Evento Nacional	4 pontos cada		
3.3 Evento Internacional	6 pontos cada		
4. Produção Artística	(máximo 20 pontos)		
4.1 Solo ou câmara - Local	2 pontos cada		
4.2 Solo ou câmara - Nacional	4 pontos cada		
4.3 Solo ou câmara - Internacional	8 pontos cada		
4.4 Grande grupo - Local	1 ponto cada		
4.5 Grande grupo - Nacional	2 pontos cada		
4.6 Grande grupo - Internacional	4 pontos cada		
5. Gravação de CD ou DVD (interprete)	(máximo 8 pontos) 4 pontos cada		
6. Publicação de composição, edição ou gravação, impressa ou eletrônica	(máximo 8 pontos) 2 pontos cada		
7. Premiação	(máximo 4 pontos) 2 pontos cada		
8. Atuação Profissional	(máximo 10 pontos)		
8.1 Ensino	5 pontos para cada ano		
8.2 Demais atuações	5 pontos para cada ano		
9. Formação	(máximo 8 pontos)		
9.1 Curso de pós-graduação stricto sensu	4 pontos cada		
9.2 Curso de pós-graduação lato sensu	2 pontos cada		
9.3 Curso de curta duração (acima de 40 horas)	1 ponto cada		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Somente serão pontuados os itens discriminados no Currículo Lattes acompanhados de comprovantes (no máximo 10). Será atribuída a nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA



ANEXO 4

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Música** da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.